
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESOLUÇÃO 03/21 – COMDICA.....



RESOLUÇÃO 03/21 - COMDICA



Resolução nº 03/2021, de 02 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.0690/90, Lei 152 de 23 de dezembro de 1993 e Lei nº 614 de 29 de dezembro de 2005, tendo em vista a deliberação da Comissão Eleitoral do COMDICA - PS por unanimidade, no que se refere à Eleição das Organizações representativas da Sociedade Civil do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro;

RESOLVE:

Tornar público a quem possa interessar a lista final das Entidades com requerimento de inscrição HOMOLOGADA para eleição das Organizações representativas da Sociedade Civil do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro, Gestão 2021-2023:

ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO

Entidade	CNPJ	Nº de Inscrição
Descobrir Instituto de Música e Cidadania	28.343.670/0001-20	01
Associação Baiana de Empreendedorismo Cultural	03.377.602/0001-50	02
Instituto Mãe Terra	10.341.392/0001-06	03
Associação Unida em Defesa da Vida	09.350.137/0001-40	04
Pastoral da Criança	00.975.471/0001-15	05
Secretaria Nacional de Missões Semeadores	04.643.737/0001-83	06

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Porto Seguro, 02 de agosto de 2021.


JOSEFA DE JESUS REIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porto Seguro (BA)